

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	144.739,27	0,00	144.739,27
Obras e Instalações						
	01754000030	0,00	0,00	144.739,27	0,00	144.739,27
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.201.999,99	0,00	20.201.999,99
Contrato Estimativo						
	01500100102	0,00	0,00	20.201.999,99	0,00	20.201.999,99
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Gab. Vice-Governador						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	75.000,00	145.779,00	220.779,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	75.000,00	145.779,00	220.779,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	20.346.739,26	0,00	20.346.739,26
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	20.201.999,99	0,00	20.201.999,99
	01754000030	0,00	0,00	144.739,27	0,00	144.739,27
Esporte e Lazer		0,00	0,00	947.081,10	0,00	947.081,10
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	767.081,10	0,00	767.081,10
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	75.000,00	145.779,00	220.779,00
Gab. Vice-Governador						
	01500000001	0,00	0,00	75.000,00	145.779,00	220.779,00
Saúde		0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.672.081,10	145.779,00	1.817.860,10

01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	20.201.999,99	0,00	20.201.999,99
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	144.739,27	0,00	144.739,27
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	31.018.820,36	145.779,00	31.164.599,36

PORTARIA Nº 416, DE 06/11/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 61.154,34 (Sessenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
922012012615088238 - ADEPARÁ	01501000061	339140	61.154,34
TOTAL			61.154,34

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
922012012615088238 - ADEPARÁ	01501000061	339040	61.154,34
TOTAL			61.154,34

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 417, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 162.490,14 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Quatorze Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 417, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDA- DE ORÇAMEN- TÁRIA/GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	162.490,14	0,00	0,00	162.490,14
Obras e Insta- lações						
	01500000001	0,00	162.490,14	0,00	0,00	162.490,14

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	162.490,14	0,00	0,00	162.490,14
SEDAP						
	01500000001	0,00	162.490,14	0,00	0,00	162.490,14